

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE CADERNO TÉCNICO PARA APRESENTAÇÃO À CÂMARA TÉCNICA DO SISTEMA VIÁRIO METROPOLITANO DE CURITIBA - CTSVMC

Considerando a contínua necessidade de atualização das ações inerentes ao Planejamento Urbano, as normativas relacionadas às políticas urbanas estão sujeitas a alterações. Em função disso, na Região Metropolitana de Curitiba – RMC se estabeleceu um processo contínuo de acompanhamento e tomada de decisão compartilhada sobre o processo de alteração das diretrizes viárias metropolitanas por meio da Câmara Técnica do Sistema Viário Metropolitano – CTSVMC.

O caderno técnico servirá para registro dos motivos pelos quais as diretrizes metropolitanas necessitam passar por alterações e a melhor alternativa de solução e consolidação como via metropolitana. Também servirá para avaliação, pela equipe técnica da COMEC, dos aspectos técnicos relacionados à mobilidade metropolitana, bem como para a formalidade das ações públicas.

Desse modo, o presente documento tem como objetivo principal definir os elementos mínimos que devem estar presentes nas propostas de alteração das diretrizes viárias metropolitanas. Este documento tem caráter orientativo, servindo como base para a elaboração do caderno técnico a ser apresentado à CTSVMC. O modelo pode ser estruturado de diferentes formas, desde que atenda aos requisitos mínimos aqui apresentados.

A solicitação deve ser pautada pelo princípio da impessoalidade na administração pública, isto é, deve haver imparcialidade na defesa do interesse público, impedindo discriminações e privilégios indevidamente dispensados a particulares no exercício da função administrativa.

O documento técnico deverá ser preciso, conciso e claro na(s) proposta(s), devendo ser composto minimamente por **introdução, diagnóstico, propostas justificadas, referências bibliográficas e anexos**. Deve ser de fácil compreensão aos leitores, podendo ser utilizados mapas, ilustrações e esquemas que facilitem o entendimento.

O caderno técnico deve ser encaminhado à Comec pela Prefeitura e compreender a posição da esfera municipal. O documento deve ser formulado por equipe técnica



habilitada, composta por arquitetos e engenheiros devidamente registrados nos conselhos pertinentes.

O Departamento de Planejamento da Comec poderá ser consultado antes/durante a elaboração do caderno técnico para análise prévia, a fim de auxiliar e orientar e posterior envio à CTSVMC.

Ao final desse documento será apresentado modelo para elaboração do caderno técnico e do plano de mobilidade a serem apresentados à Câmara Técnica do Sistema Viário Metropolitano de Curitiba. Para isso, foram utilizados trechos do Relatório Técnico do Plano de Mobilidade de Araucária: propostas de diretrizes metropolitanas, acompanhado e orientado pela COMEC, apresentado e aprovado em reunião da CTSVMC no dia 10 de janeiro de 2020.

Curitiba, 11 de maio de 2022.

PARA ANÁLISE PONTUAL DE DIRETRIZ

O documento deve conter, no mínimo:

- **Introdução**;
- A **localização** da diretriz em contexto geral (onde está localizada no município) e em contexto local (em qual bairro, ruas próximas, de onde vem e para onde vai). Texto de contextualização explicativo e mapa para fácil visualização e entendimento;
- **Diagnóstico** do trecho da solicitação de alteração/supressão/redimensionamento, expondo a situação atual da diretriz e as especificidades do trecho. Se for pertinente, poderá ser apresentado um breve histórico da diretriz, desde a sua definição como metropolitana em 2000 até os dias atuais, podendo ser usado para explicar os motivos da inviabilidade de implantação (quando for o caso);
- **Justificativa técnica**, constando os **argumentos técnicos** que relatam o os motivos pelos quais se pretende a alteração da diretriz e o porquê da modificação, além do supracitado; A abordagem deve ser metropolitana e não sob uma abordagem exclusivamente local ou municipal. Deve-se levar em consideração a importância das hierarquias viárias na justificativa, isto é, qualquer alteração terá impacto na mobilidade metropolitana. Dessa forma, as justificativas para as propostas de alteração devem atender a essa importância hierárquica viária da rede;
- **Propostas**: apresentar ao menos três alternativas para a solução da via. Devem ser apresentados mapas que ilustrem e facilitem o entendimento do pedido; As alternativas devem ser viáveis tecnicamente, para isso devem ser acompanhadas de todos os elementos de projetos que permitam sua viabilidade. Se a alternativa não estiver expressa nas diretrizes municipais e implicar em atingimento de terrenos de outrem, deverá ser formalizada a aceitação da afetação da alternativa em documento público;
- **Referências** utilizadas para elaboração do produto;
As referências técnicas das diretrizes metropolitanas são o Documento de Diretrizes de Gestão para o Sistema Viário Metropolitano, elaborado em 2000 pela COMEC, e o mapa de Diretrizes Viárias na área de expansão do Núcleo Urbano Central da RMC, elaborado em 2005 pela COMEC, as legislações municipais, estaduais e federais. Além disso, para vias expressas, vias estruturantes e vias de integração são utilizadas as orientações técnicas do DER-PR e DNIT no que diz respeito a definições de acessos. Devem ser utilizadas como base para o caderno técnico, os documentos supracitados, bem como

as atualizações do sistema viário metropolitano e as deliberações da CTSVMC. Não é descartado o uso de outras referências pertinentes para elaboração do produto;

- **Anexos:** podem ser anexados o perfil viário da proposta, projetos detalhados e outros documentos que julgar pertinente ao documento.

Ao final, deverá ser exposta uma das propostas para ser votada pela Câmara Técnica.

PARA ELABORAÇÃO DE CADERNO DE ALTERAÇÃO DE DIRETRIZ COM BASE NO PLANO DE MOBILIDADE

O documento deve conter, no mínimo:

- Introdução;
- O diagnóstico deve ser apresentado de maneira ampla, considerando o município como um todo, analisando aspectos de mobilidade e integração intermunicipal e metropolitana; Para dar suporte à análise das propostas apresentadas, cada alteração viária deverá ser apresentada com as restrições, impedâncias, empecilhos existentes, expondo a sua característica funcional e mostrando as características do seu papel na abordagem municipal e metropolitana.
- Propostas: inicialmente, as propostas para alteração das diretrizes podem ser apresentadas em sua totalidade, expondo sua função no contexto do sistema viário e os benefícios da alternativa apresentada. Para análise mais detalhada, a via pode ser dividida em trechos, sendo apresentada pontualmente as restrições identificadas e as respectivas propostas.

As apresentações das propostas podem ser divididas em grupos com características similares, como exemplo: apresentar todas as que possuem alteração de traçado, depois as supressões e, assim, as propostas de novas diretrizes;

As alternativas devem ser viáveis tecnicamente, para isso devem ser acompanhadas de todos os elementos de projetos que permitam sua viabilidade. Se a alternativa não estiver expressa nas diretrizes municipais e implicar em atingimento de terrenos de outrem, deverá ser formalizada a aceitação da afetação da alternativa em documento público;

- Referências utilizadas para elaboração do produto;

As referências técnicas das diretrizes metropolitanas são o Documento de Diretrizes de Gestão para o Sistema Viário Metropolitano, elaborado em 2000 pela COMEC, e o mapa de Diretrizes Viárias na área de expansão do Núcleo Urbano Central da RMC, elaborado em 2005 pela COMEC, as legislações municipais, estaduais e federais. Além disso, para vias expressas, vias estruturantes e vias de integração são utilizadas as orientações técnicas do DER-PR e DNIT no que diz respeito a definições de acessos. Devem ser utilizadas como base para o caderno técnico, os documentos supracitados, bem como as atualizações do sistema viário metropolitano e as deliberações da CTSVMC. Não é descartado o uso de outras referências pertinentes para elaboração do produto;

- Anexos pertinentes ao documento.

A elaboração de tabelas síntese das alterações, supressões e novas diretrizes, conforme anexo 1 apresentado ao final deste documento, é interessante pois condensa as informações repassadas, facilitando o entendimento e sendo uma alternativa rápida de consulta.

Além disso, deve ser apresentado mapa do sistema viário metropolitano vigente, mapa do sistema viário metropolitano proposto e mapa do sistema viário metropolitano sobreposto com as diretrizes vigentes e as propostas, conforme anexo 2, a fim de facilitar o entendimento e apresentação das propostas aos membros da CTSVMC, bem como para posterior arquivamento. Os mapas apresentados devem conter legenda, escala, norte e demais itens necessários ao entendimento do conteúdo.

SUMÁRIO

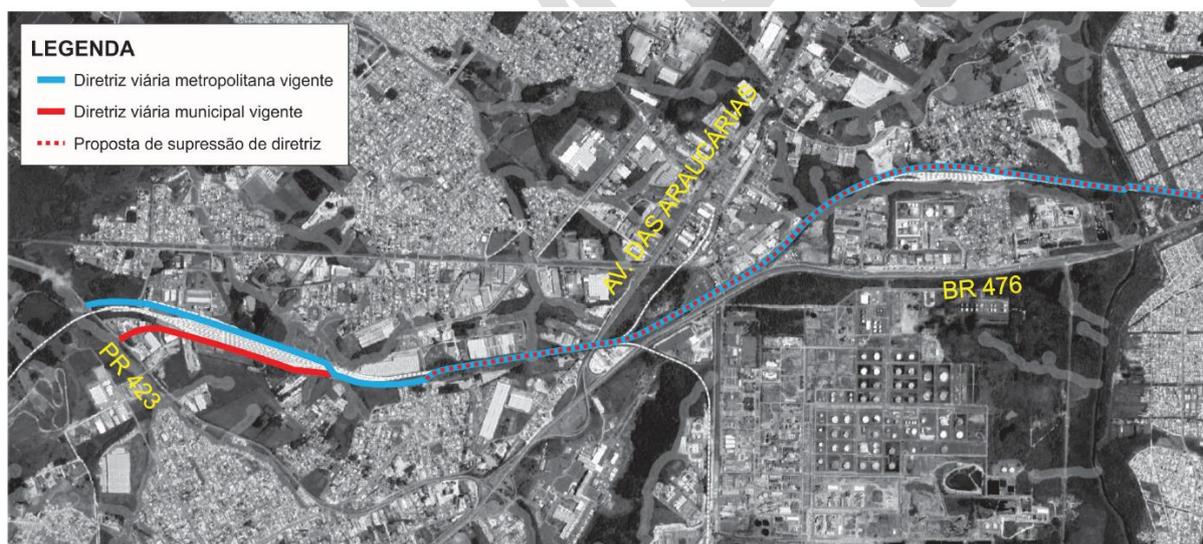
1. INTRODUÇÃO.....	X
2. DIAGNÓSTICO	X
3. PROPOSTAS	X
VIAS COM ALTERAÇÃO DE TRAÇADO	X
DIRETRIZES A SEREM SUPRIMIDAS	X
NOVAS DIRETRIZES	X
4. BIBLIOGRAFIA / REFERÊNCIAS	X
5. ANEXOS	X

3. PROPOSTAS DE VIAS COM ALTERAÇÃO DE TRAÇADO

a) Rua Vicente Budziak

A diretriz encontra-se parcialmente implantada, estando majoritariamente desprovida de infraestrutura. Caracteriza-se como uma marginal à linha férrea, situando-se dentro da faixa de domínio desta. Inicia-se a partir da PR-423 na Rua Cesário Furman, cruzando a linha férrea aproximadamente na altura da Rua Irineu Chempcek. A partir deste trecho, a diretriz se segue pela Rua Vicente Budziak, acompanhando a linha férrea até o Rio Barigui, na divisa com o Município de Curitiba. Em função de condicionantes físico-ambientais e antrópicos, propõe-se a adequação da diretriz, com a alteração de traçado e supressão de parte da diretriz.

FIGURA 1 – Diretriz metropolitana da Rua Vicente Budziak



i. Trecho entre PR-423 e Avenida das Cerejeiras

Função Metropolitana: Via de Conexão

Comprimento aproximado do trecho: 2.150 m

Caixa de via metropolitana vigente: 15 m

Caixa de via metropolitana proposta: 18 m

Justificativa: Neste trecho, a via apresenta-se parcialmente implantada, mas desestruturada. A proposta de alteração do traçado da Rua Cesário Furman para a Rua

Vicente Budziak visa à continuidade da via sem a transposição da mesma pelo pátio da rede ferroviária. Esta proposta garante a exclusão de pontos de conflitos e a construção de interseção em desnível, a qual representa um alto custo de execução ao Município. Também se propõe a ampliação da caixa da via, permitindo maior fluidez ao tráfego metropolitano. A partir deste novo traçado, o trecho da diretriz metropolitana que passa em parte pela Rua Cesário Furman perde sua função, devendo ser suprimido.

FIGURA 2: Rua Vicente Budziak (prolongamento paralelo à ferrovia, até Av. das Cerejeiras).



ii. *Trecho entre Avenida das Cerejeiras e divisa com Curitiba*

Função Metropolitana: xxx

Comprimento aproximado do trecho: xxx

Caixa de via metropolitana vigente: xxx

Caixa de via metropolitana proposta: xxx

Justificativa: xxx

b) Rua Ladislau Gembaroski

Localizada na Zona Industrial (ZI) de Araucária, a Rua Ladislau Gembaroski apresenta dois pontos de conflito. [...]

BIBLIOGRAFIA

MOBILIZE. **Divisão de modos de transporte por cidades II**. 2011. Disponível em:
<<https://www.mobilize.org.br/estatisticas/38/divisao-de-modais-por-cidades-ii.html>>.
Acesso em: 27 set. 2018.

Plano de Mobilidade Municipal de Araucária (PLAMOB): Diagnóstico e Prognóstico. Araucária: 2017.

ANEXOS

ANEXO 1 - TABELA DE SÍNTESE DAS VIAS COM ALTERAÇÃO DE TRAÇADO

VIAS COM ALTERAÇÃO DE TRAÇADO					
NOME DA VIA	TRECHO	CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA	PROPOSTA	LARGURA VIGENTE (m)	LARGURA PROPOSTA (m)
Rua Vicente Budziak	Entre PR-423 e Avenida das Cerejeiras	Via de Conexão	Ampliação de caixa viária	15	18
	Entre Avenida das Cerejeiras e divisa com Curitiba	Via de Conexão	Supressão	NA	NA
Rua Ladislau Gembaroski		Via de Conexão	Alteração de traçado	20	20
	Entre Av. das Araucárias e Rua Antônio Marszalek	Via de Conexão	Continuação da diretriz	NA	16
	Rua Antônio Marszalek	Via de Conexão	Inclusão no Sistema Viário Metropolitano	NA	16
	Rua Francisco Knopik (entre Av. das Araucárias e continuação da Av. das Nações)	Via de Conexão	Redução de caixa viária	20	18

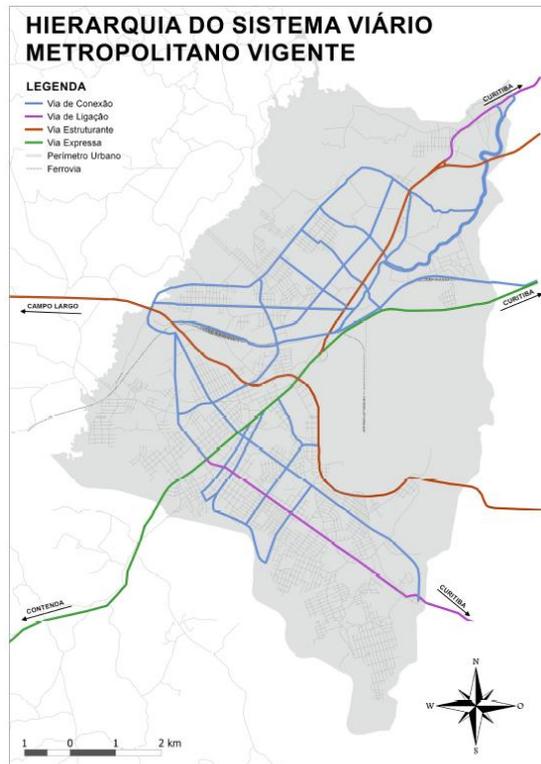
FONTE: RELATÓRIO TÉCNICO DO PLANO DE MOBILIDADE DE ARAUCÁRIA: PROPOSTAS DE DIRETRIZES METROPOLITANAS, 2019.

ANEXO 1 - TABELA DE SÍNTESE DAS NOVAS DIRETRIZES

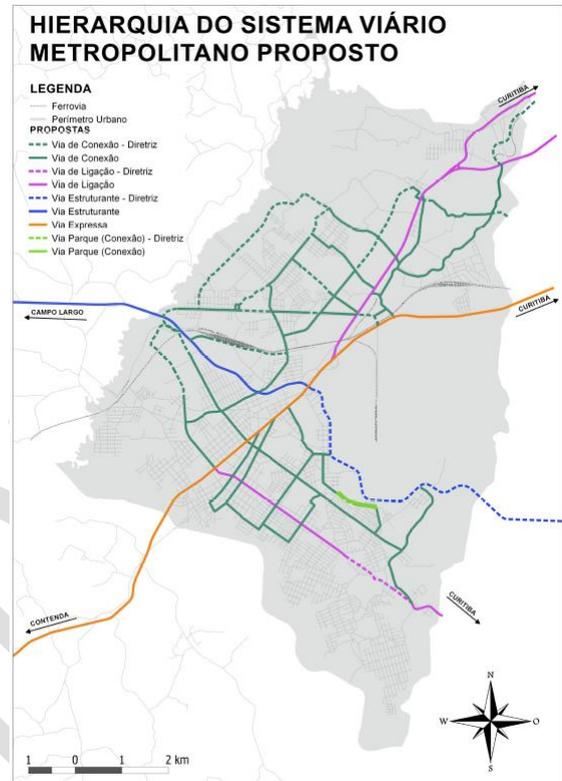
NOVAS DIRETRIZES					
NOME DA VIA	TRECHO	CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA	PROPOSTA	LARGURA VIGENTE (m)	LARGURA PROPOSTA (m)
Perimetral Oeste	Entre Rua Pelicano e Av. dos Pinheirais/Rua Curió	Via de Conexão	Inclusão no Sistema Viário Metropolitano	NA	20
Rua Pelicano	Entre Rua Avestruz e Perimetral Oeste	Via de Conexão	Inclusão no Sistema Viário Metropolitano	NA	20
Rua Francisco Orlikoski – prolongamento	Entre Rua Pres. Castelo Branco e Rio Barigui	Via de Conexão	Inclusão no Sistema Viário Metropolitano	NA	20
Rua Edson Queiróz	Entre Rua Dr. José Czaki à Av. dos Pinheirais/Rua Curió (continuação)	Via de Conexão	Inclusão no Sistema Viário Metropolitano	NA	20
Rua Minas Gerais	Entre Rua Presidente Costa e Silva e Corredor Metropolitano – PR423	Via de Conexão	Inclusão no Sistema Viário Metropolitano	NA	22
Antigo Corredor Metropolitano	Rua Antônio Mendes	Via de Conexão	Inclusão no Sistema Viário Metropolitano	NA	16
	Rua Manoel Torquato da Rocha Reis/ Rua Segismundo Kuchenny	Via Parque - Via de Conexão	Inclusão no Sistema Viário Metropolitano	NA	60 com variações
	Rua Pedro Paulo Pianowski	Via de Conexão	Inclusão no Sistema Viário Metropolitano	NA	16
	Rua Marcelino Jasinski	Via de Conexão	Inclusão no Sistema Viário Metropolitano	NA	16
	Rua Maria Sobânia	Via de Conexão	Inclusão no Sistema Viário Metropolitano	NA	16

FONTE: RELATÓRIO TÉCNICO DO PLANO DE MOBILIDADE DE ARAUCÁRIA: PROPOSTAS DE DIRETRIZES METROPOLITANAS, 2019.

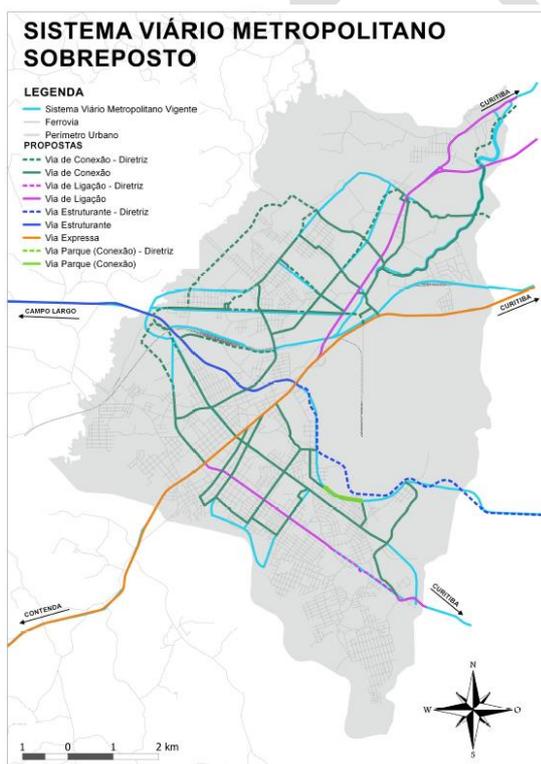
ANEXO 2 – MAPAS DO SISTEMA VIÁRIO VIGENTE, DO PROPOSTO E DO SOBREPÓSITO.



Fonte: PMA (2018).



Fonte: PMA (2018).



Fonte: PMA (2018).

FONTE: RELATÓRIO TÉCNICO DO PLANO DE MOBILIDADE DE ARAUCÁRIA: PROPOSTAS DE DIRETRIZES METROPOLITANAS, 2019.